

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.523

FICHA

01

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, consistente no lote nº 13 da quadra M do loteamento "JARDIM RESIDENCIAL BELA VISTA", situado nesta cidade e Comarca de Dois Córregos, com frente para a Avenida Duartina, medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 m2., confrontando: pela frente com a mencionada - Av. Duartina; pelo lado direito, de quem da avenida olha o imóvel, com o lote nº 12; pelo lado esquerdo com o lote nº 14; e, pelos fundos com o lote nº 5.-----

PROPRIETÁRIOS:- CHAFIQUE JORGE AIDAR, advogado, e sua mulher TEREZA LOVA DINI AIDAR, do lar, portadores do CIC.nº 034.187.238/57; JOEL BENÁ, corretor de imóveis, e sua mulher GENI SIQUEIRA BENÁ, do lar, portadores do CIC.nº 042.474.698/00; MILTON DE NEGRI, corretor de imóveis, e sua mulher MARIA NEUSA BEDUSCHI DE NEGRI, do lar, portadores do CIC.nº 154.332 778/87; ANTONIO ROBERTO MAZIERO, corretor de imóveis, e sua mulher NEIDE LOURDES DE NEGRI MAZIERO, do lar, portadores do CIC.nº 040.999.078/72; todos domiciliados em Piracicaba-SP; e, LÁZARO ENI DO CARMO, advogado, e sua mulher IRACI ANTONIA SANTOS DO CARMO, professora, portadores do CIC. nº 152.151.218/34, domiciliados nesta cidade; todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77.-----

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 281.-----
Dois Córregos, 13 de abril de 1989. O Oficial Maior _____ (Edson Ap. Bertonzzin). D. Nihil.-----

Av. 1 - em 05 de junho de 2.008

Prenotação nº 36.353

COMPLEMENTO DE QUALIFICAÇÃO

Pelas cópias autenticadas do Registro Geral da Secretaria da Segurança Pública, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, arquivadas em cartório, é feita esta averbação para constar o seguinte: 1-) que o condômino CHAFIQUE JORGE AIDAR é portador do RG nº 1.487.709-0/SSP-SP, e que o número correto do dígito do seu CPF é 53, e que a sua mulher TEREZA LOVADINI AIDAR, que também assina THERESA LOVADINI AIDAR, é portadora do RG nº 6.392.766/SSP-SP; 2-) que o condômino JOEL BENÁ é portador do RG nº 7.563.517/SSP-SP, e a sua mulher GENI SIQUEIRA BENÁ, que também assina GENNY SIQUEIRA BENÁ é portadora do RG nº 8.928.653/SSP-SP; 3-) que o condômino MILTON DE NEGRI é portador do RG nº 11.291.212-SSP/SP, e a sua esposa MARIA NEUSA BEDUSCHI DE NEGRI é portadora do RG nº 4.800.224-0/SSP-SP; 4-) que o condômino ANTONIO ROBERTO MAZIERO é portador do RG nº 11.291.214/SSP-SP, e a sua esposa NEIDE LOURDES DE NEGRI MAZIERO é portadora do RG nº 4.779.182/SSP-SP; 5-) que o condômino LÁZARO ENI DO CARMO é portador do RG nº 4.875.490/SSP-SP, e a sua esposa IRACI ANTONIA SANTOS DO CARMO é portadora do RG nº 4.829.016/SSP-SP.

Averbação feita a requerimento formulado na escritura pública abaixo registrada.-----
O Oficial _____ (Luiz Antonio Galli). D.R\$-9,30/ Est.R\$-2,64/ Ap.R\$-1,96/
Sinofeg. R\$-0,49/ Trib. Justiça. R\$-0,49. Total: 14,88.-----

R. 2 - em 05 de junho de 2.008

Prenotação nº 36.353

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 08.07.1991, às fls. 59v/61v do livro nº 246, no Tabelião de Notas local, apresentada em forma de certidão, os proprietários CHAFIQUE JORGE AIDAR e sua mulher TEREZA LOVADINI AIDAR, que também assina THERESA

CONTINUA NO VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.523

FICHA

1

VERSO

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

LOVADINI AIDAR, residentes e domiciliados Rua Moraes Barros, nº 1.486, na cidade de Piracicaba/SP; JOEL BENÁ e sua mulher GENNY SIQUEIRA BENÁ, residentes e domiciliados Avenida Independência, nº 216, na cidade de Piracicaba/SP; MILTON DE NEGRI e sua esposa MARIA NEUSA BEDUSCHI DE NEGRI, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1.282, na cidade de Piracicaba-SP; ANTONIO ROBERTO MAZIERO e sua esposa NEIDE LOURDES DE NEGRI MAZIERO, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1.286, na cidade de Piracicaba/SP; e, LÁZARO ENI DO CARMO e sua esposa IRACI ANTONIA SANTOS DO CARMO, residentes e domiciliados na Avenida 29 de Maio, nº 206, nesta cidade, todos já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a ANTONIO DE JESUS REIS, RG nº 3.443.549/SSP/SP e CPF nº 076.644.048-60, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSENEIDE SANTOS SOUZA REIS, de lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro, nº 1.482, nesta cidade.-----

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). Valor Venal/2008: R\$-1.737,00. D.R\$-96,99/ Est.R\$-27,58/ Ap.R\$-20,42/ Sinoreg. R\$-5,10/ Trib. Justiça. R\$-5,10. Total: R\$-155,19.---

Av. 3 - em 05 de junho de 2.008**Prenotação nº 36.353****CADASTRO MUNICIPAL**

Pela certidão nº 0619/2008, expedida pela Prefeitura Municipal local no dia 20 p. passado, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado naquele órgão sob nº 17060-0. Averbação feita a requerimento formulado na escritura pública mencionada no R. 2.-----

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D.R\$-9,30/ Est.R\$-2,64/ Ap.R\$-1,96/ Sinoreg. R\$-0,49/ Trib. Justiça R\$-0,49. Total: 14,88.-----

Av. 4 - em 30 de agosto de 2.012**Prenotação nº 51.462****PENHORA**

Pela Certidão datada do dia 22 p. passado, recepcionada por meio eletrônico na mesma data - Protocolo Penhora Online: PH000017827, extraída dos autos de Execução Fiscal - Processo nº 370/2010, do Ofício Judicial desta Comarca, tendo como exequente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, CNPJ nº 45.671.120/0001-59, e como executado **ANTONIO DE JESUS REIS**, já qualificado, é feita esta averbação para constar que uma parte ideal de 3% (três por cento) do imóvel desta matrícula **foi penhorada** em favor da exequente, para garantia de dívida no valor de R\$-2.150,72 (dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos), bem este que encontra-se depositado em mãos do executado Antonio de Jesus Reis, tendo sido sua mulher Josineide Santos Souza Reis intimada da penhora em 23.06.2010.-----

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D.R\$-8,03 (Concedido desconto de 80% do valor constante da Tabela II).-----

Av. 5 - em 17 de agosto de 2.015**Prenotação nº 56.402****PENHORA**

Pela Certidão datada e recepcionada por meio eletrônico no dia 11 p. passado, objeto do Protocolo Penhora Online: PH000098143, extraída dos autos do Processo de Execução Civil - Ordem nº 30013995220138260165, do Ofício Judicial desta Comarca de Dois Córregos, tendo como exequente **JOÃO APARECIDO DOS SANTOS REINATO**, CPF nº 015.691.108-67, e

CONTINUA NA FICHA 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.523

FICHA

2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNS nº 12041-0

executado o proprietário **ANTONIO DE JESUS REIS**, já qualificado, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e de sua mulher Joseneide Santos Souza Reis, foi **penhorado** em favor do exequente, para garantia de dívida no valor de R\$-40.481,80 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o proprietário Antonio de Jesus Reis. Consta da certidão da Penhora a menção de que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado".-----
 O Oficial *[Assinatura]* (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-10.120,45 (4 imóveis). D.R\$-25,73/ Est.R\$-7,32/ Ap.R\$-3,77/ Sinoreg. R\$-1,35/ Trib. Justiça. R\$-1,77/ Minis. Públ. R\$-1,24/ Imp. Munic. R\$-0,77. Total: R\$-41,95. (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II).-----

Av. 6 - em 14 de fevereiro de 2019**Prenotação nº 62.234, de 16.01.2019****PENHORA**

Pelo Mandado de Averbação datado do dia 16 de janeiro de 2018 e assinado digitalmente pelo Dr. Alexandre Vicioli, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Dois Córregos, passado nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Cheque - Processo Físico nº 3002066-38.2013.8.26.0165/01, tendo como exequente **CÁSSIO GAUDÊNCIO MARTINS**, RG nº 971.093/SSMT e CPF nº 280.310.318-43, e como executado **ANTONIO DE JESUS REIS ME**, CNPJ nº 64.685.225/0001-01 (empresário individual), é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-90.000,00 (noventa mil reais), foi penhorado em favor do exequente, para garantia de débito no valor de R\$-89.591,88 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado fiel depositário Antonio de Jesus Reis. Consta de certidão anexa ao Mandado, que Antonio de Jesus Reis e sua esposa Josineide Santos Souza Reis foram intimados da penhora.-----
 O Oficial *[Assinatura]* (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-22.397,97 (4 imóveis). D.R\$-40,99/ Est.R\$-11,65/ Ap.R\$-7,97/ Sinoreg. R\$-2,16/ Trib. Justiça. R\$-2,81/ Minis. Públ. R\$-1,97/ Imp. Munic. R\$-1,23. Total: R\$-68,78 (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II). Selo Digital: 120410331010000007926519L.-----

Av. 7 - em 13 de dezembro de 2023**Prenotação nº 70.186, de 23.11.2023****PENHORA**

Pela Certidão de Penhora datada e recepcionada por meio eletrônico no dia 23 de novembro p. passado - Protocolo Penhora Online: PH000492913, extraída dos autos de Execução Civil - Ordem nº 00016353120088260165 da 1ª Vara do Foro desta Comarca, tendo como exequente o **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, CNPJ nº 43.073.394/0001-10; e como executados **ANTONIO DE JESUS REIS**, CNPJ nº 64.685.225/0001-01; e os proprietários **ANTONIO DE JESUS REIS** e sua mulher **JOSENEIDE SANTOS SOUZA REIS**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$-35.251,91 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), tendo como fiel depositário o executado Antonio de Jesus Reis. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-----
 O Oficial *[Assinatura]* (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-7.050,38 (5 imóveis). D. R\$-25,48/ Est. R\$-7,24/ Ap. R\$-4,96/ Sinoreg. R\$-1,34/ Trib. Justiça. R\$-1,75/ Minis. Públ. R\$-1,22/ Imp. Munic. R\$-0,76. Total: R\$-42,75. (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II). Selo Digital: 1204103310A00000102791232.-----

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

6.523

FICHA

2

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av. 8 - em 06 de fevereiro de 2.024**Prenotação nº 70.393, de 18.01.2024****PENHORA**

Pela Certidão de Penhora datada do dia 17 de janeiro p. passado e recepcionada por meio eletrônico – Protocolo Penhora Online: PH000497949, extraída dos autos de Execução Civil – Ordem nº 00016379820088260165 da 1ª Vara do Foro desta Comarca, tendo como exequente o **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, CNPJ nº 43.073.394/0001-10; e como executados **ANTONIO DE JESUS REIS**, CNPJ nº 64.685.225/0001-01; e os proprietários **ANTONIO DE JESUS REIS** e sua mulher **JOSENEIDE SANTOS SOUZA REIS**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 122.977,05 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), tendo como fiel depositário o executado Antonio de Jesus Reis. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-30.744,26; (4 imóveis). D. R\$-54,62/ Est. R\$-15,53/ Sec. Faz. R\$-10,63/ Sinoreg. R\$-2,88/ Trib. Justiça. R\$-3,75/ Mins. Públ. R\$-2,62/ Imp. Munic. R\$-1,64. Total: R\$-91,67; (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 2 da Tabela II). Selo Digital: 1204103310A0000010342824Y.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar